

## **Ata da 2ª Reunião Técnica do FONACE**

Aos doze dias do mês de abril de 2012, nas dependências da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os seguintes integrantes do Fórum Nacional dos Centros de Estudos Jurídicos das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal (FONACE): 1) Ana Karina P. dos Santos Soares, Presidente do FONACE e Procuradora-Chefe do CEJ-PE); 2) Leonardo Mattietto, Vice-Presidente do FONACE (Procurador-Chefe do CEJUR-RJ); 3) Juliano Heinen, Secretário-Executivo do FONACE (Procurador-Chefe do PIDAP-RS); 4) Sulamita B. Carlos Polizel - Vice-Secretária Executiva do FONACE (Procuradora-Chefe do CEJUR-TO); 5) Bárbara Camardelli, Representante da Região Nordeste do FONACE (Procuradora-Chefe do CEJUR-BA); 6) Luiz Henrique S. Barbugiani, Representante da Região Sul do FONACE (Procurador-Chefe do CEJUR-PR); 7) Mariângela Sarrubbo, Representante da Região Sudeste do FONACE (Procuradora-Chefe do CE-SP); 8) Marize Anna M. de O. Singui, Representante da Região Norte do FONACE (Procuradora-Chefe do CEJUR-AC); 9) Bruno Colodetti, representante do CEJUR-ES, em nome do Procurador-Chefe, Dr. Anderson Pedra; 11) Nathalie Giordano, Procuradora-Assistente do CEJUR-RJ. A Presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes e relatando a história do FONACE, desde a sua concepção. Ressaltou a importância da participação de novos integrantes presentes nesta reunião. 2) Deu-se início à eleição de representações regionais. Neste contexto, foi eleita a Procuradora-Chefe do Centro de Estudos da PGE/SP, Mariângela Sarrubbo Fragata, como representante da Região Sudeste. Como representante da Região Norte, foi eleita Marize Anna Monteiro de Oliveira Singui, Procuradora-Chefe do Centro de Estudos da PGE do Acre. Quanto à Região Centro-Oeste, ausente qualquer representação nesta reunião, a Presidente se comprometeu a contatá-los pessoalmente para apresentação do FONACE, com vistas a trazê-los ao colegiado. 3) Deliberou-se acerca da possibilidade de utilizar a ferramenta de questionário do Google, no que se refere a vários itens da pesquisa disponibilizada em meio físico sobre o funcionamento e a descrição da estrutura dos Centros de Estudos. 4) A Presidenta do FONACE apresentou uma plano de ação para as representações regionais, solicitando o apoio das mesmas, no tocante à manutenção de contato com os centros de estudos correspondentes à cada representação, inclusive para o fim de

diagnóstico da situação estrutural dos referidos Centros. Foi, então, solicitada a cooperação dos representantes regionais, no sentido de, após manutenção de contato com os centros de estudos da respectiva região, apresentarem questionário previamente elaborado sobre a estrutura dos centros em tela, para posterior informação à Presidência do Colegiado. 5) Foi proposto o fomento de mecanismos de divulgação das atividades que estão sendo promovidas pelos Centros, inclusive com publicações comuns. 6) Sobre este ponto, a Dra. Ana Karina apresentou o *site* do FONACE, explicitando que dito instrumento permite a divulgação e o intercâmbio de informações sobre todas as atividades que estão sendo realizadas pelos centros de estudos, inclusive divulgação dos editais das revistas jurídicas da cada Procuradoria. Solicitou, ainda, que os coordenadores dos Centros encaminhem notícias e informações para alimentar o *sítio* virtual. A Dra. Mariângela sugeriu divulgar o site na página virtual de cada PGE. A Dra. Ana Karina expôs a possibilidade de se ter a revista eletrônica do FONACE, havendo sido decidido que a melhor opção, no momento, seria a seleção de alguns artigos, aprovados previamente pelos Conselhos Editoriais das respectivas revistas, e de interesse geral das PGEs, para envio e publicação no site. Expôs que o site disponibiliza um *link* que possibilita as discussões internas, através de um fórum privado. A Dra. Bárbara sugeriu a possibilidade de troca de informações jurisprudenciais entre os Estados pelo site do FONACE. O Dr. Leonardo sugeriu que se poderia ter um *link* no site para divulgação de artigos, jurisprudências, notícias de interesse geral das PGEs, enviados por cada Centro de Estudos, que efetuará uma seleção prévia. A Dra. Ana Karina mencionou que o sucesso deste projeto depende do fornecimento de informações pelos respectivos Centros. Decidiu-se, então, que será incluído no *site* um espaço para divulgação de temas específicos e de interesse comum referentes à advocacia pública, através de artigos, jurisprudência, notícias, previamente selecionados por cada Centro, sob a denominação “Temas de Estudos da Advocacia Pública estadual”. No item do *site* denominado “revista”, decidiu-se que serão disponibilizados *links* e editais das revistas de cada Estado.. A Dra. Marize sugeriu um espaço destinado à disponibilização de informações sobre cursos e profissionais importantes para a formatação de eventos de qualificação. Os presentes aprovaram a estruturação do site, conforme os termos constantes nesta ata, e de acordo com a exposição feita pela Dra. Ana Karina. 7) Passou-se ao debate sobre as Escolas dos Centros de Estudos. Vários representantes apresentaram suas experiências, em especial os representantes de São Paulo e do Rio de Janeiro. Deliberou-se que a Escola é importante na medida em que fornece uma maior projeção e fortalecimento dos Centros em tela, devendo estar sempre vinculada aos mesmos e voltada aos temas ligados à atividade da advocacia pública

estadual. 8) À tarde, os trabalhos iniciaram-se com a exposição do Dr. Carlos Almeida Prado Bacellar, Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sobre a Lei do Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11). Segundo o referido Coordenador, o principal ponto negativo da lei em exame é que ela foi elaborada, com base no pressuposto de que Estado detém todos os dados que podem ser objeto de informação pública, o que não procede. Explicou que há um protocolo geral de documentos no Estado de São Paulo e que, na sua ótica, a primeira medida seria adotar uma política efetiva de gestão dos documentos públicos. Segundo o citado Coordenador, há necessidade de ter-se uma prévia classificação dos documentos, bem como uma tabela de temporalidade – que se refere ao período durante o qual um documento deve ser guardado. Acerca das esferas recursais, uma vez proferida a decisão que aprecia pedido de acesso à informação pública, explicitou que a experiência internacional é diversa. Exemplificou que, na África do Sul, somente há uma instância de recurso, a Suprema Corte. Afirmou que nos Estados Unidos, no ano passado, os órgãos federais receberam mais de oitocentos mil pedidos de acesso à informação pública. Em sua opinião, o pedido em comento deverá ser recebido por um órgão específico, que decidirá sobre o seu conteúdo, devendo prever os recursos desta decisão. Em São Paulo, o pedido é recebido pelo Serviço de Informação ao Cidadão, que emite decisão sobre o mesmo. Da referida decisão, cabe recurso ao titular da pasta. Desta decisão, ainda cabe recurso à Corregedoria-Geral de Administração do Estado. Está sendo proposto, além disso, mais uma instância administrativa (uma comissão), antes de ser levada a questão ao Judiciário. Há a necessidade de treinamento dos servidores para absorver o conteúdo da lei, bem como para mudar a perspectiva acerca dos documentos públicos. O Estado de São Paulo já está finalizando a minuta do decreto que regulamentará a lei, no âmbito estadual. A classificação dos documentos é imprescindível para evitar a transparência passiva. Afirmo que possuem Manual de Protocolo e Arquivo e de Redação. Menciona que os prazos previstos para fornecimento das informações públicas são absolutamente irrealistas. Em São Paulo, a regulamentação será feita por meio de decreto, e não de lei. Possui uma tabela de documentos que devem ser analisados por cada área. Assim, por exemplo, a Equipe de Recursos Humanos deverá analisar um rol de documentos e dizer quais considera sigilosos. Mencionou que o sistema de gerenciamento de documentos configura uma ferramenta essencial para o cumprimento da Lei em debate. Permite que seja efetuada uma interligação entre os vários sistemas de dados diferentes que existem no Estado de São Paulo. Ao final, forneceu o seu e-mail para eventuais contatos: [cbacellar@sp.gov.br](mailto:cbacellar@sp.gov.br), bem como o da procuradora do Estado de São Paulo, Dra. Maria Rita, que vem acompanhando o estudo sobre

o assunto: [mcorsini@sp.gov.br](mailto:mcorsini@sp.gov.br). 9) Por fim, foi apreciado o assunto pertinente às “ações de massa”, incluído em pauta por sugestão da representante do Centro de Estudos da Bahia, Dra. Bárbara, a qual relatou que há, hoje, uma “fábrica de ações”, e que não há estrutura suficiente nas PGEs para dar conta deste volume. Então, há tentativas de estruturar estratégias no enfrentamento do problema. Os presentes relataram problemas principalmente nas áreas de saúde, previdenciária e de servidores públicos. A Dra. Mariângela expôs o sucesso do programa de gestão da saúde, diminuindo as ações nesta área, no Estado de São Paulo. O Dr. Leonardo afirmou que, na PGE-RJ, foram criados núcleos dentro das Procuradorias-Especializadas para o enfrentamento da matéria. Também, a PGE-RJ aumentou o quadro de apoio nestes núcleos. Foi criada uma Câmara Temática, em que se estabelece um debate entre a Secretaria de Saúde, Defensoria Pública e o Ministério Público e onde é analisada a negativa de dispensa de um medicamento, o que acaba evitando a “judicialização” da matéria. A Dra. Mariza afirma que, no Acre, há um diálogo com a Defensoria Pública, nas questões de medicamentos. Há reunião entre os Procuradores para uniformizar as teses de defesa dos entes públicos. A Dra. Bárbara refere à possibilidade de se uniformizar os entendimentos da consultoria e do contencioso. A Dra. Sulamita refere que no Estado do Tocantins há um banco de peças processuais e uma uniformização de modelos. A Dra. Mariângela disse que, em São Paulo, pode-se criar “núcleos temáticos” sobre assuntos específicos (ex. petróleo e gás, PPP’s), desenvolvendo estudos nesse sentido. O Dr. Bruno, do Espírito Santo, disse que há um núcleo para tratar do Juizado Especial, bem como foram publicadas Súmulas da PGE, editadas pelo Conselho Superior, dispensando a atuação do Procurador em certas matérias. O Dr. Luiz afirmou que, no Paraná, há um problema na área de domínio patrimonial, bem como na área de servidores. Também há dispensas coletivas e casuais de recursos. Neste último caso, é o Conselho Superior que analisa, podendo estender a dispensa aos casos semelhantes. A Dra. Nathalie afirmou que no Estado do Rio de Janeiro havia muitas demandas na área previdenciária, solucionando-se estas demandas de forma administrativa, junto à autarquia. O Dr. Juliano afirmou que no Rio Grande do Sul há um problema de demandas de massa em quase todas as áreas. Várias medidas de gestão foram tomadas, como a automação dos fluxos processuais; aumento do quadro de apoio, com contratação de assessores contadores e escritórios de contabilidade; melhoria do sistema de dados e de gestão de processos; conciliação administrativa e atuação preventiva. Mesmo assim, a Administração Pública como um todo é demandada por quase um milhão de ações. A Dra. Ana Karina relatou que, em Pernambuco, foram constituídos grupos temáticos; houve uniformização de peças processuais e identificam-se as primeiras demandas de massa, atuando-se junto ao

Poder Judiciário, para evitar a proliferação. Em seguida, deliberou-se que seria importante organizar um fórum de discussão nacional para os representantes de cada Estado compartilhar suas experiências no enfrentamento das “demandas de massa”. Os temas serão escolhidos na terceira reunião técnica do FONACE, em 15 de junho de 2012, a ser realizada em Curitiba/PR. Tendo em vista que nada mais foi deliberado, encerrou-se a reunião, sendo lavrada esta ata, que é assinada por todos os presentes.

ANA KARINA P. DOS SANTOS SOARES

LEONARDO MATTIETTO

JULIANO HEINEN

SULAMITA B. CARLOS POLIZEL

BÁRBARA CAMARDELLI

LUIZ HENRIQUE S. BARBUGIANI

MARIÂNGELA SARRUBBO

MARIZE ANNA M. DE O. SINGUI

BRUNO COLODETTI

NATHALIE GIORDANO